



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MARCOS DA LUZ
PARTIDO PRB - AM

Requerimento nº 208/2017

Parintins-AM, 29 de Maio de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria do Meio Ambiente, que adote medidas e providências em relação aos estabelecimentos e carros que utilizam sons altos em torno da Praça dos Bois e que os mesmos sejam notificados.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A Lei nº 551/2013 - GABINETE - PGMP, aprovada e sancionada, dispõe sobre a proibição de funcionamento dos equipamentos de som automotivos nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do município de Parintins-AM, e dá outras providências.

No artigo 1º, § 1º. Fica proibido a utilização de equipamentos de som automotivo em veículo parado ou estacionado em espaços públicos e privados de livre acesso ao público, tais como postos de combustível, lojas de conveniência, estacionamentos, praças e logradouros públicos, exceto quando for expressamente autorizado pelo órgão competente do poder público para fins de realizar eventos e outros semelhantes.

A lei estabelece em seu art. 2º. O descumprimento do estabelecido no Art. 1º acarretará em advertência verbal, notificação por escrito e apreensão do equipamento de som conforme Artigo 5º, que trata do pagamento de multas no caso do descumprimento desta lei.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares e solicitamos do Poder Executivo que sejam adotadas providências em relação a estes estabelecimentos e carros que utilizam sons altos em torno da Praça dos Bois, ocasionando perturbação sonora a todos os cidadãos que frequentam aquele ambiente.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de Maio de 2017.

Aprovado por *Marcos Aurélio*

Na Sessão do dia: 30/05/17

Marcos Aurélio
Marcos Aurélio Marcos da Luz
Vereador - PRB - Autor da Propositura

PROTOCOLO

Recebido em 30/05/17

Israel de Lima Teixeira

Assessor da Mesa Diretora
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Rua Umiri, 781 - Conj. Macurany - CEP: 69.151-420 - Fone/Fax: (092) 3533-1711/3533-3846 - CNPJ 04.442/0001-56

Portal: www.camaraparintins.am.gov.br

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP